Câmara Municipal de Caieiras
Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

DEFERIDO
26/04/83

INDICAÇÃO nº 133/83

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal que entre em entendimentos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.B.C.T.), visando a instalação de um posto de correio no Bairro das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento demográfico do Bairro das Laranjeiras e a instalação de inúmeras indústrias, tornou-se uma necessidade preemente a implantação de um Posto de Correio, o que virá contribuir em muito para uma comunicação mais rápida e com menos despesa para os munícipes, as indústrias e o comércio, que assim, não teriam que se deslocar até o centro da cidade para o recebimento e o envio de suas correspondências.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1983.

-(NELSON URTADO)-
Vereador